

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ADENDO Nº 1 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99002/2025

**REFERÊNCIA:** Identificação por parte do agente de contratação, de que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 99002/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, teve a data de abertura incorreta informada na capa do edital.

#### I – RELATÓRIO.

1. A alteração ocorre em razão da data estabelecida para a abertura do edital do Pregão Eletrônico nº 99002/2025, prevista para o dia 29 de janeiro de 2024. Após a publicação do edital em 14 de janeiro de 2025, foi detectado que a data de abertura informada na capa do edital informava erroneamente a abertura do certame para o dia “19/01/2025”, entretanto no preâmbulo do edital está informada a data correta da sessão (29/01/2025) bem como no sistema compras.gov. Considerando a relevância das informações essenciais para a elaboração das propostas e dos documentos de habilitação contidas nos referidos documentos, torna-se imprescindível a reabertura dos prazos e a divulgação integral dos arquivos, conforme previsto na lei 14.133/2021.
2. É o relatório.

#### II – CONSIDERAÇÕES

3. Obedecendo ao disposto no item 14.16 do edital em epígrafe:

“14.16. Quaisquer alterações do edital serão formalizadas por meio de ADENDOS, tornando-se parte integrante do processo licitatório, e serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes”.
4. Dar-se-á novo prazo para abertura da sessão, a qual passará a acontecer dia **30 de janeiro de 2025 às 09:00h** (horário de Brasília).
5. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, ou seja, até dia **27 de janeiro de 2025**.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6. Por fim, é necessário dar ciência aos interessados no processo, através de publicação deste adendo juntamente ao Edital, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG980425); [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) (portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico) (Mural de licitações do TCM/PA).

7. Este adendo será entranhado nos autos do processo licitatório em epígrafe e poderá ser consultado por todos os interessados no Departamento de Licitações e Contratos.

Barcarena-PA, 15 de janeiro de 2025.

---

**Alex dos Santos Gonçalves**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 0402/2023-SEMAT